



PORTARIA PREVCOM N° 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, **Considera Rescindido, a partir de 26 de janeiro de 2023**, o Contrato de Trabalho de **GUSTAVO TAVARES BORGES**, RG 39.427.890-2, correspondente ao emprego público, em confiança, de Assistente Previdência Complementar, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo